



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA  
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899  
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

No dia treze de agosto de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e dezoito minutos, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência da professora Thaisa Mara Bersani Strabelli, Coordenadora do Curso de Medicina, com a presença dos seguintes membros dos núcleos de conhecimento: Heloisa Deola Confortim (*Morfofisiologia*), Tatiele Estefâni Schönholzer (*Interação de Saúde e Comunidade*), Vitória Ceni Silva (*Biologia Molecular e Celular e Farmacologia*), Juliana Bernardi Wenzel (*Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia e Métodos Estatísticos*), Carlos Antônio Riedi (*Saúde Materno-Infantil*), Ana Paula Susin Osório e Manuela Torrado Truiti (*Clínica Médica e Diagnóstico*) e Mayara Angélica Bolson Salamanca (*Internato*). Outro(s) participante(s): A Vice-Coordenadora de Curso, professora Jéssica Cristina Ruths. Verificada a existência de *quorum*, a presidente iniciou a reunião. Expediente: **(1) Aprovação de atas anteriores:** 84ª Reunião Ordinária, de 09/04/2024; 37ª Reunião Extraordinária, de 23/04/2024; 38ª Reunião Extraordinária, de 30/04/2024; e 39ª Reunião Extraordinária, de 11/06/2024: As atas foram enviadas por e-mail para leitura prévia. Aprovadas por unanimidade. Na sequência passou-se a Ordem do dia, com a inclusão de dois itens de pauta apreciados no início da reunião: **(10) Indicação de membro para a Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares:** O nome do professor Kleber Fernando Pereira foi aprovado por unanimidade para compor a Comissão, até o término do mandato, em substituição à professora Maiara Bordignon. **(11) Solicitação de afastamento para evento no país - Interessada: Mayara Angélica Bolson Salamanca:** O afastamento é para participar do 62ª Congresso Brasileiro de Educação Médica, no período de 11 a 16 de setembro de 2024, em Belo Horizonte - MG. A professora enviou o cronograma de reposição das atividades didáticas à Coordenação. Aprovado por unanimidade. **(2) Homologação de avaliações de desempenho em estágio probatório: (2.1) Processo nº 23075.026181/2024-10 - Interessada: Vitória Ceni Silva:** A avaliação da segunda etapa foi homologada por unanimidade. **(2.2) Processo nº 23075.024382/2024-74 - Interessada: Thaisa Mara Bersani Strabelli:** A avaliação da terceira etapa foi homologada por unanimidade. **(3) Solicitação para gravar videoaula para curso de Pós-Graduação de outra Instituição - Interessado: Edivan Rodrigo de Paula Ramos.** Relatora: Juliana Bernardi Wenzel: O professor solicita autorização para ministrar conferência com duração máxima de três horas, que será gravada por meio de plataforma *Google Meet*, de forma assíncrona, para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Farmacologia Clínica em Diabetes e Síndrome Metabólica da Faculdade Focus. A relatora apresentou parecer FAVORÁVEL. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **(4) Afastamentos para evento no país - Interessados: Ana Carla Zarpelon Schutz, Edivan Rodrigo de Paula**

**Ramos e Naura Tonin Angonese:** O afastamento dos servidores é para participar do Congresso de Cefaleia 2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Cefaleia, no período de 14 a 18 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu - PR. Os cronogramas de reposição das atividades didáticas foram submetidos à Coordenação. Afastamentos aprovados por unanimidade. Em seguida, foram apresentados os seguintes informes: **(5) Mudanças nas orientações para as solicitações de afastamento para evento, para docentes efetivos:** Os membros foram informados dos principais fluxos de tramitação dos processos de afastamento para evento, com base na Resolução Nº 61/23 - CEPE. O documento com as orientações será publicado na página do Campus. **(6) Informe da CPA sobre a Avaliação de disciplinas do 1º semestre de 2023. Relatora: Tatiele Estefâni Schönholzer:** 192 estudantes participaram da avaliação. As disciplinas avaliadas pelos estudantes foram: Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa I e II, Apresentação de Casos Clínicos - Reunião Extramuros, Bases Farmacológicas da Terapêutica, Desenvolvimento I e II, Epidemiologia, Fundamentos em Oncologia e Prevenção do Câncer, Fundamentos de Patologia, Habilidades Médicas I, II, III e IV, Habilidades Operatórias II, Imersão em Eletrocardiografia, Interação em Saúde da Comunidade I, II, III, IV, V e IV, Introdução ao Estudo da Medicina, Módulo Integrador I, II e III, Prática Médica Baseada em Evidência, Processos Celulares, Saúde do Adulto I e II, Sistema Endócrino e Reprodutor, Sistema Neural, Sistema Renal e Gastrointestinal, Sistema Cardiopulmonar, e Hematopoese e Urgências, Emergências e Procedimentos I, II e III. Compuseram principalmente o escopo das questões: se o professor disponibilizou e cumpriu o plano de aula; se a metodologia de avaliação e as atividades em sala de aula foram adequadas em termos de quantidade, peso e nota final; se o conteúdo abordado estava em conformidade com a proposta do curso e se contribuiu com a formação acadêmica geral e profissional; se o material didático disponibilizado foi coerente com o conteúdo teórico; se a prática didático-pedagógica do professor foi satisfatória, se demonstrou domínio nos conteúdos, se o professor se manteve disponível para sanar as dúvidas em sala de aula e também em horário extraclasse aos alunos; se o professor enviou as correções e fez devolutivas das atividades e provas e se essas correções contribuíram no processo de aprendizado; se o professor foi assíduo e pontual, se possui uma postura ética e profissional adequada; se houve monitor na disciplina e se essa atuação do monitor foi satisfatória, entre outras. De maneira geral todas as disciplinas foram bem avaliadas (mais de 95% das disciplinas). As questões que tinham algum ponto de atenção correspondem a se o professor fez a devolutiva das atividades e avaliações e se essas devolutivas contribuíram para o ensino-aprendizagem. Constatou-se que as avaliações tiveram muito mais alunos nas disciplinas correspondentes aos primeiros períodos letivos e um esvaimento do número de alunos nos semestres mais avançados, o que precisa ser levado em consideração para as próximas avaliações. O relatório da CPA será encaminhado à Coordenação, para os devidos encaminhamentos. **(7) Revogação da redução de carga horária do professor Kleber Fernando Pereira:** O docente retornou ao cumprimento da carga horária de 40 horas semanais. Não estará disponível nas quintas-feiras de manhã, devido ao acompanhamento comprovado de menor em terapia, e a carga horária relativa será cumprida em outro dia. **(8) Nova data para visita do MEC - Reconhecimento do curso:** Foi agendada uma nova data para a avaliação *in loco* pelo MEC, de 06 a 10 de outubro. **(9) Solicitação de demanda para o NDE:** Foi aberto espaço, porém não houve apontamento de demanda para avaliação do NDE. Nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a reunião às dezenove horas e trinta e oito minutos, e eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **THAISA MARA BERSANI STRABELLI**,  
**COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 05/09/2024, às  
20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS**,  
**SECRETARIO EXECUTIVO**, em 10/09/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6934906** e o código CRC **66709947**.

---

Referência: Processo nº 23075.002524/2024-42

SEI nº 6934906